ANNO DE 1838. QUINTA FEIRA — 22 DE FEVEREIRO. N. 43.

DIARIO DE PERNAMBUCO

PERN. NA TYP. DE M. F. DE FARIA. 1838.

DIAS DA SEMANA.

19 Segunda s. Conrado. Audiencia do Juis crime de tarde ses. da T. P.
20 Terça S. Eleuterio B. M. Rel. de m. e aud. do J. dos Orf. de tarde.
21 Quarta S. Maximiano B. sessão da Thesouraria Pub.
22 Quinta Cadeira de S. Pedro em Antq. Relaç. de manh. etc.
23 Sexta (jejum) S. Lasaro Mong. Sessão da Thesouraria e aud. do J. dos orf de tarde.
24 Sabado ✝ s. Mathias Ap. *Lua nova* as 9 hor. e 32min. da man.
25 Domingo da Quinquagessima S. Cesario.

Mare' cheia para o dia 22 de Fevereiro as 4 horas e 30 m. da m. e 4 h. 54 m. da tard.

Tudo agora depende de nós mesmos da nossa prudencia, moderação, e energia: continuemos como principiamos, e seremos apontados com admiação entre as Nações mais cultas.

Proclamação d'Assemblea Geral do Brasil.

Subscreve-se a 1,000 reis menç̃aes pagos adiantados nesta Tipografia, rua das Cruses n. 3, e na Praça da independencia D. 37 e 38, onde se recebem correspondencias legalisadas, e annuncios: inserindo-se estes gratis sendo dos proprios assignantes, e vindo assignados.

CAMBIOS.

Fevereiro 21.

Londres 32 Ds. St. por 1,000 ced.
Lisboa 65 por o|o premio, por metal, Nom.
França 315 a 320 Rs. por franco
Rio de Jan. 6 p. c. de desc.
Moedas de 6,400 13,600 as velhas, novas 13,400
" 4,000 7.400 a 7.500
Pezos Colunares 1,565
ditto Mexicanos 1,560
Pataeões Brasileiros 1,565
Premio das lettras, por mez 1 1|2 por o|o
Cobre a par das Sedulas

PARTIDA DOS CORRREIOS.

Olinda—Todos os dias ao meio dia.
Goiana, Alhandra, Paraiba, Villa do Conde, Mamanguape, Pilar, Real de S. João, Brejo d'Area Rainha, Pombal, Nova de Souza, Cidade do Natal Villas de Goianninha, e Nova da Princeza, Cidade da Fortaleza, Villas do Aquiras, Monte mor novo Aracaty, Cascavel, Canindé, Granja, Imperatriz S. Bernardo, S. João do Principe, Sobral, Nova de ElRey, Ico, S. Matheus, Reacho do sangue, S Antonio do Jardim, Quexeramobim, e Parnahiba —Segundas e Sextas feiras ao meio dia por via da Paraiba. Santo Antão—Todas as quintas feiras ao meio dia. Garanhuns, e Bonito—nos dias 10 e 24 de cada mez ao meio dia. Flores—no dia 17 de cada mez ao meio dia. Cabo, Serinhaem, Rio Formozo, e Porto Calvo—nos dias 1, 11, e 21 de cada mez.

PARTE OFFICIAL.

PERNAMBUCO.

GOVERNO DA PROVINCIA.

Expediente do dia 19 de Fevereiro de 1838.

Officio — Ao Commandante das Armas, para ordenar, que a Fortalesa do Brum salve com 21 tiros de peça no dia 20 do corrente na occasião do embarque do Exm. Presidente Nomeado para o Maranhaõ.

Dito — Ao mesmo, para mandar no dia acima mencionado, postar pelas 11 horas da manhã no Arsenal de Marinha o segundo Batalhão da Guarda Nacional aquartelado, a fim de assistir ao embarque do Exm. Presidente Nomeado do Maranhão.

Dito — Ao mesmo, convidando-o para com a officialidade da primeira Linha assistir ao embarque do Exm. Presidente Nomeado para o Maranhão, que hade ter lugar no dia 20 do corrente as 11 horas da manhã.

Dito — Ao Inspector do Arsenal de Marinha para ter no dia 20 do corrente prontas no Arsenal as Embarcações precisas para o embarque do Exm. Presidente Nomeado para o Maranhão.

Dito — Ao Commandante das Armas, para ordenar ao Commandante da Fortaleza do Buraco, que receba na mesma os officiaes da Guarda Nacional que lhe forem remettidos presos pelo Commandante do terceiro Batalhão da Legião de Iguarassu'

Dito — Ao Commandante Superior da Guarda Nacional de Olinda e Iguarassu', communicando lhe a ordem expedida pelo antecedente officio.

Dito — Ao mesmo, para faser publicar a Proposta que enviou com seu officio de 17 do corrente de 2 Alferes para o primeiro Batalhão da Guarda Nacional de seu Commando, visto ter sido a mesma Proposta approvada.

Dita -- Ao Inspector da Thesouraria, para faser abonar ao Sargento da G. N. de Goianna Mathias Gomes, Commandante de huma Escolta, de oito homens que conduzio Recrutas daquella Comarca, a diaria que marcão as Instrucções para o recrutamento.

Dito -- Ao Director do Lyceu, para a vista da representação que se lhe envia do Director do Arsenal de Guerra, informar se por ventura ficara' prejudicada a aula do Ensino Mutuo, fasendo-se a obra prejecta no corredor da casa em que se ella acha colocada.

Dito -- A Camara Munipal de Garanhuns, responsdendo-lhe que brevimente se providenciara' sobre o provimento da cadeira do Latim d'aquella Comarca.

Portaria -- Ao Commandante da Escuna -- Lebre -- para salver com 21 tiros de peça na occasião do embarque do Exm. Presidente Nomeado para o Maranhão.

Dito -- Ao Director do Arsenal de Guerra para fornecer ao Inspector do Arsenal de Marinha duas guaritas para a Guarda que ali existe, devendo ser acompanhadas da conta da respectiva despesa afim de ser por a li satisfeita.

Officio -- Ao Inspector do Arsenal de Marinha communicando lhe o conteudo na precedente portaria.

COMMANDO DAS ARMAS.

Expediente do dia 19 de Fevereiro.

Officio — Ao Exm. Presidente, remettendo-lhe o requerimento do Major Reformado Francisco Jose de meneses Amorim, que a S. M. o Imperador o Senhor D. Pedro Segundo pedia lhe fosse contada a Reforma pela data da Resolução de 18 de Setembro de 1835, que invalidou a primeira, mandando-se lhe abonar o soldo por inteiro de sua patente por contar á esse tempo mais de 25 annos de serviço, e offerecendo como sua a informação que sobre igual pretenção do Supplicante dera o seu antecessor em 23 de Junho do anno findo, que por certidão se achava apensa ao requerimento sob numero 5, por lhe parecer de justiça em face das razões que alegava, e principalmente do documento numero 2, que a Reforma lhe fosse contada como supplicava, attendendo, que a primeira ficara de nehum effeito, e que depois della havia prestado serviços.

Dito — Ao mesmo Exm. Senhor, remettendo-lhe o processo feito ao Tenente Francisco Gonsalves d'Arruda, para que fosse julgado em ultima instancia pela Junta de Justiça.

Dito -- Ao Coronel C, do Legião da Municipio de Santo Antão, communicando-lhe a deserçaõ dos Guardas Francisco Antonio da Silva, Joaquim Rodrigues de Souza, Jose Soares da Silva, e Ignacio Pereira Barbosa, todos do terceiro Batalhaõ da Fregusia da Escada, que fasiaõ parte do Corpo destacado, afim de que S. S. intelligenciado deste acontecimento, providenciasse como fosse de Lei.

-- No mesmo sentido se officiou ao Coronel Chefe de Legiaõ do Municipio do Cabo, communicando-lhe a deserçaõ de tres Guardas do segundo Batalhaõ da Freguesia de N. S. do O', que fasiaõ parte do Corpo destacado.

Portaria — Ao Tenente Coronel Commandante da Brigada Expediciovaria a Provincia da Bahia, remettendo-lhe o conselho de Direcçaõ feito ao soldado do setimo Batalhaõ de casadores Antonio de Albuquerque Maranhaõ, e ordenando-lhe que o fizesse reconhecer primeiro cadete com as formalidades prescritas pela Lei.

Ao Capitão Commandante interino do 4.° Corpo d'Artilharia, remettendo lhe o requerimento do ex-soldado do mesmo corpo Francisca Pedro Lial, e determinando, q' por um pret fizessem cobrar do Thesouro os vencimentos que se lhe estava a dever, fasendo o pagamento conforme as ordens estabelelecidos.

Ao Quartel Mestre Affonso Honorato Bastos, remettendo lhe o requerimento, e documentos do corneta Antonio de Paula, e determinando que cobrasse do Thezouro o que se lhe estava a dever, fasendo o pagamento em conformidade das ordens estabelecidas.

DIVERSAS REPARTIÇOENS.

TRIBUNAL DA RELLAÇAO'.

Sessaõ de 20 de Fevereiro de 1838.

Os Embargos de Francisco Gonçalves da Rocha oppostos ao accordaõ proferido na causa de appellaçaõ Civel em que saõ appellantes Barnardo Lasserre e Companhia; Escrivaõ Bandeira; foraõ recebidos, e julgados provado o accordaõ embargado, e confirmada a sentença de que se appellou.

Os embargos da Viuva D. Maria Joaquina do Rego Cavalcante como Tutora de seo filho menor Francisco de Paula Neves Cavalcante oppostos ao accordaõ na causa de appellaçaõ Civel em que lhe he parte D. Francisca de Paula Vieira Cavalcante Escrivaõ Posthumo; foraõ despresados mandando-se cumprir o accordaõ embargado.

Na causa do Dia de apparecer do Juizo do Civel da 2.ª Vara desta Cidade appellado Jose Rodriguss do Passo, appellante D. Maria Josefa de Mattos; foi julgada a appellaçaõ diserta, e naõ seguida; Escrivaõ Chaves.

Na appellaçaõ Civel do Juiso de Direito da Comarca de Goianna appellante o preto Joaõ Rebollo, e appellado Custodio Jose Correia; Escrivaõ Rebello, foi confirmada a sentença appellada, menos na parte em que fora o appellante condemnado na pena mencionada na sentença fl. 76.

Na appellaçaõ Civel do Juiso de Direito desta Cidade appellante Joaquim Jose Pacheco e appellado Antonio Lopes Ferreira; Escrivaõ Bandeira; foi julgada pela confirmaçaõ da sentença appellada.

Na appellaçaõ Civel do Juiso da Cidade da Fortalesa do Ceara' appellante Manoel Caetano Govêa, e appellado Luiz Martins de Paula, Escrivaõ Ferreira; foi a sentença confirmada.

Na appellaçaõ Civel do Juiso de Direito da Villa do Crato appellantes Antonio Furtado Leite e sua mulher, e appellada D. Maria da Encarnaçaõ, Escrivaõ Bandeira; se julgou pela confirmaçaõ da sentença.

Na appellaçaõ Civel do Juiso de Direito de Nasareth appellante Joaõ Manoel Rodrigues Valença e appellado Jose Felipe de Santiago, Escrivaõ Rebello; foi reformada a sentença em parte, e em parte confirmada.

Na appellaçaõ Civel do Juiso de Direito da Villa de Goianna, appellante Sebastiaõ da Cunha Acciole Lins, e sua mulher, e appellado Antonio Francisco Pereira, Escrivaõ Bandeira; foi julgado nullo todo o Processo.

Na appellaçaõ Civel do Juiso de Direito do Civel desta cidade appellante Francisco Jose dos Santos e appellado Jose Joaquim Ferreira, Escrivaõ Bandeira; foi julgado pela nullidade do Processo.

Na appellaçaõ Civel do Juiso de Direito da Comarca do Brejo, appellantes Felix Correia de Queiroz, e outros, e appellados Rita Francisca de Jesus Pessoa, e outros, Escrivaõ Posthumo; foi confirmada a sentença appellada em parte, e em parte reformada.

Os Embargos de Francisco Ludgero da Paz, e della como Tutor da menor Paulina oppostos aos accordãos na causa de appellaçaõ do Juiso dos Orfãos desta Cidade, Escrivaõ Ferreira; foraõ despresados mandando-se cumprir o accordaõ embargado.

Na appellaçaõ Civel do Juiso de Direito desta Cidade appellante Joaquim Nogueira Freire, e appellado Manoel Jose Vaz de Oliveira, Escrivaõ Rebello; a que oppoz embargos o appellado Vaz de Oliveira foraõ os mesmos Embargos recebidos, e julgados provados julgando-se competir ao Autor Embargante a acçaõ proposta.

Os embargos oppostos por D. Izabel da Cruz Neves com Targine de Alencar Benevides na causa da appellaçaõ Civel da Comarca do Crato, Escrivaõ Ferreira; foraõ despresados mandando-se cumprir o accordaõ embargado.

Os embargos de D. Laurianna Rosa Candida Regueira Pinto contra o Viscon-

de de Porto Covo na causa de appellaçaõ Civel, Escrivaõ Bandeira; foraõ desprezados.

Os embargos de D. Maria da Annunciaçaõ oppostos contra Manoel Estorgeo de Brito na causa de appellaçaõ Civel da comarca de Sobral, Escrivaõ Chaves; foraõ despresados.

Na appellação Civel do Juiso de Direito da 3. Vara desta Cidade em que he appellante a Fasenda Nacional, e appellada D. Theresa Maria de Jesus, Escrivaõ Ferreira; foi reformada a sentença appellada.

Na appellação Civel do Juiso de Direito da 3. Vara desta cidade appellante Jose Antonio da Silva Maxado, e appellado Carlos Manoel Nogueira Campos, Escrivão Ferreira; se julgou pela confirmação da sentença.

Na appellação Civel do Juiso de Direito desta cidade appellante Francisco de Carvalho Paes de Andrade, appellados Thomaz de Carvalho Paes de Andrade e outro Escrivaõ Chaves; foi confirmada a sentença recorrida.

Na appellação crime do Juiso dos Jurados da Villa do Aracaty, appellante Manoel Pereira do Nascimento, e appellado o Juiso; foi julgado imcompetente o Recurso por não se achar o Processo compreendido em nenhum dos casos expressos no art. 301 do Codigo do Processo Crim.

Na appellação civel do Juiso de Direito da Comarca do Pilar, appellante Manoel de Queiroz Silva, e appellado Manoel Rodrigues Correia, Escrivão Posthumo; foi a sentença confirmada.

Os embargos de Francisco Jose de Mello contra Joze Izidoro da Silva; foraõ dispresados mandando-se cumprir o accordaõ embargado, Escrivão Posthumo.

THESOURARIA DA PROVINCIA.

EDITAL.

O Illm. Snr. Inspector da Thesouraria de Fasenda da Provincia manda faser publico que se haõ de arrematar perante a mesma Thesouraria nos dias 10, 11, e 12 d'Abril proximo futuro as Rendas seguintes:

1.º Imposto de 2$ reis por cabeça de gado vacum que for consumido.

2. Dito de 20 por cento d'agoardente do consumo.

3. Taxa das passagens dos Rios nos Municipios do Recife e Olinda.

4. Dizimo de Capim de planta dos ditos Municipios do Recife e Olinda.

5. Dito do Gado vacum e cavallar.

A arrematação de cada uma das ditas Rendas será feita por tempo de um anno contado do 1.º de Julho de 1838 e 30 de Junho de 1839, e dividida segundo os diversos Municipios da Provincia sendo a ultima de appariçaõ do Gado nascido no corrente anno financeiro de 1837 a 1838.

E para constar se mandou affixar o presente, e publica-lo pelo Prelo.

Contadoria Provincial de Pernambuco 21 de Fevereiro de 1838.

O Contador.

Joaõ Baptista Pereira Lobo Junior.

MEZA DAS DIVERSAS RENDAS.

— A pauta he a mesma do n.º 26.

CORREIO.

A Administraçaõ do Correio Geral desta Provincia precisa de dois homens que tenhaõ as qualidades necessarias para bem desempenhar o cargo de Estafete ou Correio camieiro; os que estiverem nestas circunstancias e se queiraõ engajar vencendo por dia duas patacas incluso os Domingos e dias Santos dirijaõ-se a mesma.

PREFEITURA.

Parte do dia 21 de Fevereiro 1838.

Illm. e Exm. Sr. — Foraõ presos a minha ordem, e tiveraõ destino: Aureli-anno, preto, escravo de M. D. Rodrigues pela 1. patrulha do districto do Corpo Santo, por ser encontrado debaixo de um telheiro, e faser-se suspeito; Francisco Jose, tambem preto forro, pela 2. patrulha do mesmo districto; Antonio Francisco Rodrigues, tanbem preto, pelo Sub Prefeito de S. Antonio, por desordeiro, e suspeita de ser desertor de Marinha no Rio de Janeiro; Jose, tambem preto, escravo de M. Luisa, pela 1. patrulha das 5 pontas, por ser encontrado as 8 horas da noite bastante ebrio; Joaõ Evangelista, e Francisco Carneiro, tambem pretos, pela patrulha do destricto do Collegio, por se terem opposto à prisão de um individuo, e insultado a mesma patrulha; Manoel Pereira da Fonceca, branco, por um G. N. por furto; e Vicente, preto, escravo, de Jose Lino, por um Soldado de Policia, por desordem com outro preto.

E' o que consta das partes hoje recebidas n'esta Secretaria.

O Sub-Prefeito da Freguesia de Maranguape partecipa em o officio de 19 do corrente mez, que das 4 para as 5 oras da tarde do dia 17 foraõ atacados por alguns individuos na mata da Miroeira o Tenente Coronel Joaõ Vieira da Cunha, e o Major Manoel do Nascimento da Costa Monteiro, que com suas familias se dirigiaõ para esta cidade, do que resultou sahirem feridos algumas pessoas da comitiva do dito Tenente Coronel, e ficarem mortos na mesma mata um individuo desconhecido, e Manoel Hortencio, morador em Iguarassu', o qual ha pouco havia sido encontrado a cavallo na estrada d'Agoa Fria de regresso d'esta Praça.

Deos Guarde a V. Exc. Prefeitura da Comarca do Recife 21 de Fevereiro de 1838. Illm. e Exm. Snr. Francisco do Rego Barros, Presidente da Provincia. Francisco Antonio de Sa' Barreto, Prefeito da Comarca.

CAMARA MUNICIPAL DA CIDADE DO RECIFE.

EDITAL.

A Camara Municipal da Cidade do Recife, e seu termo etc.

Faz saber, que pelo Juiz de Direito da 2. Vara do Crime desta Comarca lhe fora feita a devida participaçaõ sobre haver designado o dia 5 de Março proximo futuro as 10 horas da manhãa para dar principio a 1.ª Sessão judiciaria dos Jurados, deste anno na casa de suas Sessoens; em consequencia do que tendo-se feito o sortiamento na conformidade do Codigo do Processo Criminal, forão sortiados os 60 Jurados, que são os seguintes.

Jose Cordeiro de Carvalho Leite.
Antonio Joze de Sousa Reis.
João Cavalcanti d'Albuquerque. (Do Engenho Agoa Fria.)
Bernardo de Alemão Sisneiro.
Manoel Julião da Fonceca Pinto.
Vicente Francisco Mendes das Chagas.
Jose Vieira da Cunha. (do Engenho Macacu.)
Manoel Carneiro da Cunha e Albuquerque.
Luiz Rodrigues Esteve.
Antonio Bonifacio.
Estanisláo Pereira d'Oliveira.
Jose Moreira da Costa.
Francisco Duarte Coelho.
Jose Pereira Vianna.
Francisco Nicoláo de Pontes.
Tenente, Antonio de Castro Delgado.
Doutor, Pedro Francisco de Paula Cavalcante d'Albuquerque.
Antonio Fabião de Mendonça.
Felis Jose da Camara Pimentel.
Antonio Cavalcante de Sá.
Manoel Alves Pereira.
Jose Miguel de Souza Magalhaens Junior.
Joquim Jose' de Barros.
Manoel Patricio da Silva.
Joaõ do Rego Barros.
Alexandre Lopes Ribeiro.
Francisco Bringel Cesar d'Andrade.
Joaquim Clemente de Lemos Duarte.
Nuno Maria de Seixas.
Antonio Jose da Costa.
Padre, Pedro Marinho Falcaõ.
Sebastiaõ dos Oculos Arco Verde Pernambuco.
Pedro d'Albuquerque Lins e Mello.
Francisco Jose Correia de Castro.
Padre, Felippe Neri de Faria.
Joaquim Pereira de Mendonça.
Antonio Theodoro Cerpa.
Estevaõ Jose Paes Barreto.
Jose do Rego Barros.
Jose Marianno d'Araujo e Silva.
Jose Joaquim da Conceiçaõ.
Jose Lourenço da Silva Junior.
Jose Francisco do Rego Barros.
Padre, Francisco Xavier de Luna.
Joaquim Elias de Moura Silva e Aguiar.
Jose Alves Castro.
Francisco de Paula Cordeiro.
Tenente, Joaõ Jose de Moura.
Jose Carneiro d'Albuquerque Maranhão.
Francisco Ribeiro Pires.
Jose Ignacio Pereira da Rocha.
Ignacio Luiz d'Albuquerque.
Caetano Alves Motta.
Joaquim Carneiro Maxado Rios.
Jeronimo Sarturninho Guedes.
Francisco Severino Cavalcanti Lacerda.
Jose Antonio Gonçalves Mello.
Francisco Xavier Cavalcanti.
Padre, Joaquim d'Assumpçaõ.
Jose Eginio de Sousa Peixe.

Os quaes saõ os que deveráõ servir em dita Sessaõ, sendo para cujo fim, em virtude do art. 236 do mesmo Codigo convidados pelo presente, e bem como todos os mais interessados a comparecerem no dia, e hora designado, sob as penas da Lei se faltarem.

Paço da Camara Municipal da Cidade do Recife 16 de Fevereiro de 1838.

Joaquim Bernardo de Figuereido.
Presidente.
Fulgencio Infante d'Albuquerque e Mello
Secretario.

INTERIOR.

Quem he o autor da rusga de Minas?

Os ultimos acontecimentos de Minas Geraes tem dado muito que pensar e fallar. A oposição os attribue aos governistas, em quanto que estes lanção sobre aquella a responsabelidade de tamanhos attenttados. De que lado porem milita maior somma de probabelidades? A qual dos contendores cabe a gloria de tão insignes feitos?

No meio de tantos embaraços que por toda a parte cercão o actual ministerio, he absurdo acreditar que elle interviesse nos ultimos sucessos de Minas; seria accumular novos obstaculos a politica do Gabinete, e predispor as couzas para hum desfecho igual aquelle que teve lugar no dia 19 de Setembro. Tomando sobre seus hombros a ardua tarefa de tranquilisar as Provincias rebelladas, o Ministerio actual tanto mais se apartaria desse fim, quanto novas revoltas e sedições apparecessem, porque elle só virião complicar o actual estados dos publicos negocios.

De mais todos os Governos interessanse na propria conservação, e essa só pode existir com a tranquilidade publica. Todavia administrações ha que para conseguiremm certos e determinados fins não duvidão lançar mão de funestos recursos, compromettendo d'est'arte os destinos do paiz; — nem faltaõ entre nós exemplos que justifiquem o expendido. Quando o Governo desconfia das instituições, quando todas as leis lhe parecem fracas, e as proprias attribuições limitadas, então procura dar aso as rebeliões para manifestar ao publico a verdade e a justesa do seu pensamento. Tambem se faltão lhe meios, e teme que as Camaras os neguem, não he extraordinario que lance mão dos mesmos recursos. Ha huma necessidade presumida e existente, e para saptisfasel-a aquelles que impolgaõ o mando em taes circunstancias, prescindem de todas as considerações de patriotismo e probidade, ora aventuraõ-se a todos os excessos, ora fingem-se inertes deixando que o mal progrida para que o publico aplauda a sua presidencia, e os ajude em quanto intentarem, quasi sempre, não aprol da prosperidade publica, mais sim dos interesses individuaes. A administração transacta não foi livre desta pecha; a inercia que a tornou celebre acerca dos negocios do Rio Grande, como a opinião manifestada muita vez pelo ex-Regente, que impossivel era governar o Imperio com a legislação existente, ao passo que nem huma Lei era iniciada para melhoral-a, contribuiraõ sobre maneira a arreigar no publico a crença de que directa, ou indirectamente o Ministerio transacto cooperou para a existencia dos males que hoje soffremos, com o fim de extorquir das Camaras medidas extraordinarias que o habelitassem para algum 30 de Julho.

Pode se porem suppor que o gabinete actual esteja collocado em identicas circunstancias? Por certo que não: a oposiçaõ transacta se subio ao poder foi por que demonstrou claramente a inepcia do Governo de então, ácerca das medidas tomadas para a pacificaçaõ das Provincias; ella não querera' por certo sujeitar-se á mesma censura, fasendo que novas sedições rebentem nas Provincias; ella naõ quererá por certo seguir o mesmo despenhadeiro que levou o Ministerio transacto ao suicidio de desesperaçaõ, quando vio-se desconceituado pela Tribuna e pela imprensa, baldo de apoio na maioria da Nação, sem esperanças de conservar-se. — Tal foi, como devia ser, o resultado da maneira impolitica e erronea porque constantemente encarou os publicos negocios! Pelo contrario, o Ministerio actual ainda naõ desconfiou das instituições, nem as procura desacreditar. Se em consciencia julga alguma dellas defeituosas, estamos certos que usando da iniciativa, dessa iniciativa que o Governo transacto sempre repellio de si, proporá as reformas necessarias; o Gabinete de 19 de Setembro, apenas constituido, contou com a maioria das Camaras, quanto pedio tudo obteve; como he pois que ha de procurar revolucionar as Provincias? Com que fito, porque rasão? Será para mostrar sua habilidade? Certo que naõ, pois bastaõ-lhe tres Provincias sublevadas; e em quanto durarem recordações da sessão de 1837, nem hum homem sensato negará á Administraçaõ actual muita e muita habilidade.

Infelizmente o mesmo naõ podemos dizer da opposiçaõ actual; porque he da natureza de todas as opposições o aspirarem ao poder. Ora em quanto o Ministerio actual empolgar o mando, ella naõ poderá realisar suas esperanças, he necessario que elle se veja obrigado a deixar o poder, para que subaõ seus antagonistas. Mas como a opposiçaõ conseguirá seus fins? Naõ será creando embaraços ao Governo, demonstrando sua incapacidade, ou a maldade de suas intenções, o erroneo da politica seguida? Indubitavelmente: evidencia-se por tanto que he muito mais provavel que ella contribua para as desordens ultimamente acontecidas em Minas, do que o Governo.

O Chronista, mais severo e franco do que seus adversarios, talvez porque pela sua inexperiencia sempre suppoem nos homens boas intenções, naõ se aventura a asseverar que a opposiçaõ contribuio, e contribuio extraordinariamente, para o desaguisado que houve lugar no Ouro Preto. Com tudo, se por força cumpre lançar a responsabilidade sobre algum dos dous contendores, entaõ elle vê-se obrigado a confessar, em nome da rasão, que todas as probabilidades condemnaõ os opposicionistas. Acresce que a Provincia de Minas he aquella em que a opposiçaõ mais confia.... entre os turbulentos achou-se alguem que póde faser suspeitar das boas intenções de pessoa que he hoje senaõ o chefe, ao menos dos principaes caudilhos da opposiçaõ. De nada servirão estes indicios?

Naõ obstante, justiça se faça a quem he devida, o Astro altamente se pronunciou contra os facciosos, e procura arredar dos Mineiros as funestas notabilidades dos Malchejas e Vinagres, Bentos Gonçal-

ves e Limas; mas para que espalhar a intriga de que o Governo naõ he alheio á revolta? Para que derramar a sizania? O Astro, mau grado seu, desmancha com huma mão o que faz com a outra; ao passo que propala o principio verdadeiro e que desejaramos mais disseminado por entre a populaçaõ — governe quem quizer, com tanto que respeite a Constituiçaõ reformada e as Leis do Paiz, — pergunta, referindo-se ao Governo, para que fingir e crear partidos que naõ existem? Como he que se chama a populaçaõ a respeitar hum Governo legitimamente constituido, insinuando que elle procura semear a discordia, excitando a revolta, armando huns cidadãos contra outros? Como he q' se respeitaõ as Leis do paiz, fingindo e creando partidos que naõ existem? E perguntaremos ao Astro com que fim o Governo levaria em fito taõ desastrada, quanto perniciosa politica?

Se he que a opposiçaõ figurou nessa triste e deploravel scena, e naõ algum ambicioso que a tal se arrojasse para fazer serviço aos idolos de sua devoçaõ, cumpre diser-lhe que no actual estado de nossa civilisaçaõ he impossivel que ella chegue a empolgar o poder usando de taes meios, não, nunca o publico sympathisará com excessos, nem confiará naquelles que para galgarem o mando naõ duvidaõ empregar todos os meios, até mesmo o da revolta. Ha gente que he capaz de lançar fogo á huma cidade para incendiar humá cabana, mas não permittaõ os Ceos que o Brasil procrie taõ ingratos filhos, e muito menos que os eleve ao poder!

Se a opposição aspira ao mando, derrubando o actual Ministerio, empregue os meios legaes. Ahi está o jornalismo; ainda naõ appareceo hum novo Decreto de 18 de Março; a Administração actual naõ quer pear a expressão do pensamento, porque naõ a teme.

Se ella aceitou o poder foi com a condição de livrar a imprensa dos tropeços, com que o Ministerio transacto julgou impossivel governar; aproveite-se pois a opposição dessa arma poderosa e por meio della combata e derrube, se for possivel, o gabinete de Setembro. Não tarda que as Camaras se reunaõ, ahi fica patente a tribuna onde a opposição póde achar-se em presença de seus formidaveis adversarios; use então de represalias, convença ao publico da inhabilidade dos actuaes Administradores, mostre os erros que commetterem, o desacertado da politica que seguirem, em fim provem ao paiz que he impossivel prosperar e progredir sem huma mudança no gabinete, e ella se fará. A opinião publica naõ simpathisa com os Ministros, se não quando confia nelles, quando espera que preenchaõ sua missão, cooperando para o bem estar e prosperidade da Nação.

São estes os recursos que o systema representativo faculta ás opposições; e toda aquella que for tal, não por interesses individuaes, mas por amor do paiz não deve empregar outros. O povo naõ deve intervir nos debates da tribuna e do jornalismo, se não pela nomeação de representantes, pelo assenso dado às doutrinas espalhadas pela imprensa; outra qualquer interferencia he perigosa, inconstitucional, e faz agourar muito mal do partido que a fomenta. A opposição que confia no auxilio das pedradas e movimentos populares, trahe sua inhabilidade, a insufficiencia de seus meios, a nenhuma confiança em seus destinos.

(Do Chronista.)

O Correio de Minas 5 de Janeiro.

« Apesar dos manejos dos opposicionistas, a organisaçaõ do batalhaõ de Guarda Nacional destacados está quasi concluida. Consta-nos que desta cidade naõ foi mister designar um so' G. N.: o contingente que lhe coubera foi preenchido por voluntarios. A secçaõ de infantaria da Cachoeira, commandada pelo digno Tenente Joaõ Fernandes Ramos, offereceu-se a marchar quando, e para onde o governo determinasse. »

(Do Jornal do Commercio.)

EXTERIOR.

CANADA'.

Esta provincia, que os inglezes conquistáraõ aos francezes em 1760, e que lhes foi definitivamente cedida pelo tratado de 1763, agita-se ha muitos annos, e o partido francez, dirigido por Papineau e outros, procura subtrahi-la ao dominio inglez.

Por muito tempo limitaraõ-se os chefes do partido á opposiçaõ que faziaõ nas camaras legislativas provinciaes, e aos innumeraveis estorvos com que incessantemente procuravaõ paralisar a sua marcha. Mas ultimamente foraõ mais longe, recusáraõ votar a quantia necessaria para as despezas do governo, proclamáraõ aos povos que naõ pagassem os impostos e dispozeraõ tudo para huma revoluçaõ.

Chegadas as cousas a este ponto, determinou o governador prender os chefes do partido. Todos fugiraõ á excepçaõ de dous que se conservaraõ em suas casas a pequena distancia de Mont-Real, onde o governador os mandou prender por hum destacamento de cavallaria. Quando este voltava para a cidade com os dous presos, foi atacado por 200 a 300 dos revoltosos, que obrigaraõ os soldados a fugir e libertaraõ os dous chefes.

Papineau e os outros compromettidos, que se tinhaõ retirado para o interior, armaraõ o povo, fortificaraõ se em S. Charles e ahi esperaõ a tropa legalista.

Das gazetas que temos á vista fazemos os seguintes extractos:

New-York, 29 de Novembro.

Desde sabbado que naõ temos noticias positivas do Canadá: os proprios jornaes do paiz parecem naõ dar inteiro credito aos acontecimentos que publicaõ. O que porem parece certo he que muitos desorganisadores se reuniraõ em S. Charles. Diz-se que chegaõ a 6,000; mas esse numero parece-nos muito exagerado, porque o partido desorganisador naõ conta 6,000 homens capazes de pegar em armas, e naõ he possivel que tenhaõ tantas espingardas á sua disposiçaõ. Os chefes Papineau, O' Callaghan, Brown, Desrivières, Duvernay, L. Perrault e muitos outros, estavaõ, no dia 21 do corrente, á sua frente.

Os desorganisadores poseraõ em estado de defesa e proveraõ de viveres o velho castello de S. Charles, situado em huma eminencia, á direita da estrada da Prairie a S. Johns, e a quatro milhas de distancia de Chambly, na margem direita do rio S. Johns. Tomáraõ posse tambem da casa do Sr. Debartzch, legalista e membro do conselho legislativo, fortificaraõ a e cercáraõ-a de fossos; mataraõ todo o gado que ahi se achava e salgaraõ-o, o que indica da sua parte a intençaõ de ahi passarem o inverno. Esperamos que naõ lhes acontecerá assim. Hum destacamento, composto de 3 companhias dos regimentos 24 e 33 de linha, de hum esquadrão de cavallaria, de duas peças de campanha, e acompanhado de alguns magistrados, tinha partido já de Mont Real para o lugar da revolta. Em vez de mandar magistrados, conviria muito mais proclamar a lei marcial, sem o que nada se conseguirá.

A revolta rebentou tambem em Belle-Rivière, onde o povo arvorou, no dia 20 deste mez, a bandeira tricolor. A bandeira franceza servirá pois de centro a hum punhado de ignorantes, que nem sabem ler nem escrever; e que, instigados por alguns chefes ambiciosos, sem fé nem lei, se arrojaõ aos maiores excessos. Apoderaraõ-se de toda a polvora que havia nas visinhanças, e este roubo produzio lhes cem libras de polvora.

Hum tal Brown, chefe dos desorganisadores, roubou por conta delles muitas lanchas carregadas de trigo, pertencentes ao Sr. Perrin de S. Antoine.

Os legalistas de Mont-Real, de origem franceza, publicaraõ hum manifesto a seus irmãos, cheio de bom senso, no qual lhes pedem que se conservem fieis ao governo.

(Courrier des Estats-Unis.)

— 1.° de Dezembro.

Lê-se no Commercial Herald os seguintes pormenores sobre a guerra civil no Canadá:

« Burlington, 26 de novembro de 1837. — Remetto-vos á pressa hum extracto do nosso jornal, ao qual podeis dar todo o credito. Julga-se que algumas horas depois da acçaõ que ahi se refere, deve ter havido outra em S, Charles, entre os Canadianos ás ordens de Papineau, em força de 5,000 homens com 8 peças de artilheria, e hum destacamento do 1.° de linha com 800 praças e 14 peças. Papineau está no castello, tem dous officiaes do antigo exercito de Napoleão que commandaõ a sua força, e huma fundiçaõ de artilheria. Estas noticias são dadas pelo pai do Sr. Brown, hum dos chefes do partido francez, o qual aqui chegou esta manhã.

« Pelo vapor Franklin, chegado hoje ás 9 horas da manhã, sabemos que houve huma acção em S. Denis entre 200 soldados de linha ingleses e os Canadianos, da qual sahiraõ victoriosos os patriotas. Os legalistas perderaõ 16 mortos e feridos, e 2 peças de bronze. O capitão Malcolm diz-se estar mortalmente ferido. Ignora-se a perda dos patriotas.

« Consta que os patriotas se fortificaraõ em S. Charles. Diz-se que o seu numero excede a 2,000, que estão bem armados e tem 8 peças de bronze. Quarta feira partio de Mont-Real hum destacamento de 800 praças de linha e 300 voluntarios, para atacar o forte de S. Charles. A guarda avançada, composta de 200 homens, tinha avançado até S. Denis, onde foi atacada pelo povo Canadiano, e batida, depois de hum combate renhido, com a perda já especificada.

« Chegou hum vapor a Mont-Real com os corpos dos que morreraõ na acçaõ, e mandou-se sahir logo toda a força de linha que havia na cidade. O vapor que se espera aqui a cada momento deve trazer noticias muito interessantes que nos apressaremos a publicar. Tudo parece depender desta expediçaõ, em que se acha empenhada toda a força de que póde dispor o governo. »

(Jornal do Commercio.)

Publicaçaõ à Pedido.

Illm. e Excellentissimo Senhor Presidente da Rellaçaõ — Diz Joaquim da Silva Lopes, morador nesta Cidade que se lhe faz preciso que o Secretario deste Tribunal vendo os livros respectivos lhe passe Certidaõ se o Supplicante teve Provisaõ ou Portaria em que servisse de Official de Justiça, Continuo ou outro qual quer emprego nesta Rellaçaõ. P. a V. Exc. seja servido mandar passar dita Certidaõ. E. R. Mc. — Passe. Recife 14 de Fevereiro de 1838. Maciel Monteiro.

Domingos Affonso Ferreira, Cavalheiro da Ordem de Christo, Secretario da Rellaçaõ de Pernambuco por o Regente em Nome do Imperador Constituicional o Senhor D. Pedro 2.° que Deos Guarde, etc.

Certifico, que revendo os livros competentes desta Rellaçaõ delles naõ consta que o Supplicante occupasse emprego algum nesta Rellaçaõ, e nem occupa ate' o presente. O referido he verdade.

Recife 15 de Fevereiro de 1838. Fiz escrevi.

Domingos Affonso Ferreira.
Estava reconhecida.

CAMBIOS.

Rio de Janeiro 18 *de* Janeiro *de* 1838.

Londres	27 1/4 a 27 1/2
Pariz	345
Ouro em barras.....	156 p. c.
Dobrões Hespanhóes.	27$800
,, da Patria......	27$600 a 27$700
Pesos Hespanhoes...	1$800 a 1$810
,, da Patria......	1$780
Moedas de 6400 velhas	15$500
,, ,, novas	15$400
« de 4$000	8$550 a 8$600
Prata	84 1/2 p. c.
Apolices de juro 6 p c,	87 a 87 1/2
Ditas de 5 p. c.	71

(Do Jornal do Commercio.)

AVIZOS DIVERSOS.

☛ Roga-se aos Srs. Sub-Prefeitos, desta e mais Comarcas, e Authoridades Policiaes, pessoas particulares, que souberem, ou virem um moleque de nome Valentim, nação Costa de idade 17 a 18 annos e com os seguintes: cor preta, corpo secco, altura proporcionada a idade, cabeça e ourelhas pequenas, olhos abugalhados, meios vesgos, nariz mais afilado do que chato, boca abicnda, pescoço comprido, peito ouvado, mãos e pés proporcional, pernas finas, levou vestido seroula de algodão intransado, e jaquete de rescadinho, suppõe-se estar furtado, o qual desappareceu em 10 de Abril do anno de 1837, o mande prender e levar atraz da Matriz da Boa-vista segunda casa, a entregar a Manoel Elias de Moura, ou no engenho Conceição de Maria termo de Serinhaem, a Antonio Joaquim de Moura, que gratificará seu trabalho com cincoenta mil reis, alem da despesa da condução.

☛ Arrenda-se um sitio perto da praça com casa de vivenda, bastante arvores de fructos, e duas excellentes baixas para plantar capim; quem o pretender; dirija-se a rua velha sobrado D. 32.

☛ Precisa-se de um feitor no atterro da Boa-vista casa do Dr. Brito.

☛ Qualquer casa de pequena familia ou de homem solteiro, que precisar de uma mulher parda para ama de casa, dirija-se a rua do Rangel ao sahir para a ribeira lado esquerdo D. 17.

— Uma pessoa capaz, que dará conhecimento de si, se offerece a qualquer Senhor que tenha transacções para os sertões desta Provincia para se encarregar de algumas cobranças, concilisções, ou outro qualquer negocio, cuja pessoa tem intelligencia de negocios do foro: quem precisar do seu prestimo para o dito fim, annuncie, para ser procurado.

☛ Arrenda-se a loja do sobrado sito na rua Direita D. 53, com comodos para negocio, e familia: quem a pretender dando bom fiador, entenda-se com seu proprietario no primeiro andar do mesmo sobrado, ou na Alfandega, onde he empregado.

☛ Dá se 300$ rs. a premio de 1250 ao mez, sob penhores de ouro qualificado: nesta Typ. se dirá quem os dá.

☛ Precisa-se de hum homem, que entenda de alinhar hum terreno para mudar huns pés de fructas de diversas qualidades: quem estiver nestas circunstancias queira apparecer para tratar do ajuste na esquina da Pracinha do Livramento, loja do Burgos.

— Perdeu-se na tarde do dia 19 do corrente huma espora de prata de corrente: quem a achou pode ir receber o valor della, e entregalla a seo dono, o Advogado Jacinto Moreira Severiano da Cunha, na rua do Colegio.

— Arrenda-se um segundo andar de um sobrado com um bilhar dos melhores, com panno novo, assento de cadeiras, marcador, bonita illuminaçaõ, jogo de gamão, e todos os mais utensilios pertencentes ao dito bilhar e gamão, pelo tempo e preço que se convencionar: na rua Direita sobrado D. 20, onde existe o mesmo bilhar armado, a fallar com Anastacio José dos Passos, de manhã das 9 horas ao meio dia, e das 3 da tarde em diante.

☛ Troca-se a moradia de um sobrado novo na rua do Rangel por outro, sendo nas ruas direita, Pateo do Carmo, em direçaõ a rua do rozario estreita, que tenha comodos taõ somente para um homem solteiro o que o seo aluguel naõ exceda de 7$ rs. ou taõ bem se troca por algum mirante, ou finalmente por pequena casa terrea, com tanto porem que esta naõ exceda o aluguel de 6$ rs.; annuncie,

Quem preci ar de um caixeiro portuguez para venda ou rua, dirija-se a Boa-vista, rua da Conceição D. 5.

Arrenda se o sitio de D. Laurianna Roza Candida Regueira, no Manguinho onde devide as duas estradas para S. José, e Afflictos: quem o pretender dirija-se ao atterro da Boa-vista na primeira casa passando o beco dos ferreiros biado da ponte.

Da se 200$000 rs. a juros com pinbores de ouro e prata ou com boas firmas: na rua das agoas-verdes sobrado onde mora o escrivão Posthumo, que dirá quem os dá.

Quem annunciou ter uma morada de casa defronte do beco da lingoeita, e outra no jogo da bolla, dirija se ao beco do Rozario sobrado de um andar D. 25.

Precisa-se de alugar um sobrado para pouca familia, por 3 ou 4 mezes, pagando-se bem o seu aluguel, e prefese no Bairro de S. Antonio ou Recife; quem o tiver annuncie.

Precisa se de 100$000 o juros, e da-se de hypotheca uma morada de casa quem os quiser dar annuncie.

— Pelo Juizo do Civel da segunda Vara, escrivão Cunha se ha de arrematar no dia primeiro de Março, uma Sumaca veleira denominada S. José Viajante, fundeada defronte do estaleiro de João Thomaz Pereira, avaliada por 800$ a requerimento de Miechael Sieloff.

No atterro dos Affogados na carreira de casas do Pavão, casa da quina com lampião, exista uma carta para Manoel Fernandes Campos; quem for seu dono a procure.

Quem precisar de um official de tanueiro, que se propõe a hir trabalhar em qualquer engenho, levando sua ferramenta, dirija-se a rua da Cruz defronte da cacimba n. 52.

Precisa-se de uma lavadeira de barrela, forra, ou captiva, que lave no poço, monteiro, ou appipucos, que não se demore mais de 15 dias, que dê fiador que fique responsavel por cada lezão feita na roupa: no atterro da Boa vista junto a loja de sêra.

— No dia 7 de Março, não vai a praça publica do Juizo da terceira vara no principio do atterro da Boa-vista a casa de sobrado, na rua do Bom Sucesso na Cidade de Olinda com 83 palmos de fundos e 46 defrente cacimba de pedra e cal, com tanque, muro tambem de preda; porque a execução de José Francisco Bellem, contra João Pinto d s Santos depende de termos, sobre os quaes tem de haver decisão final não sendo a avaliação a de tres contos e 500$000 rs.; mas a seu tempo se fará ver.

Aluga-se o primeiro andar das casas da rua da Cruz, por cima da botica de Luiz Pedro das Neves; quem a pretender, dirija-se a mesma.

Preciza-se de um criado, que saibe cozinhar, advertindo que he para fora desta Provincia, e deve a prezentar com fiança a sua conducta não emporta q' seja estrangeiro, quem estiver nesta circunstancia dirija-se a Sacristia da Matriz de S. Antonio pelas 8 horas do dia que achará com quem tratar.

No engenho Giquiá ha um sitio de lavrador com casa de vivenda, sanzalla, estribaria, e casa para vaccas com curral ladrilhado, e pasto; quem o pretender dirija-se ao mesmo engenho a fallar com o proprietario Manoel Cavalcanti de Albuquerque.

Precisa se de um rapaz para caixeiro de uma venda e que seja capaz de tomar conta della: na rua do Rangel Decima 2.

O Doutor Tiburcio avisa aos Srs. Logistas, ou a quaesquer pessoa, que costumão ter objectos, a venda, não fiem a escravo algum seu, ou mesmo a qualquer pessoa, que em seu nome peça alguma couza; e só vendão com dinheiro a vista, ou apresentando-se bilhete assignado por seu punho, no caso de ser pedido algum objecto para em casa examinar, e ver se agrada.

O Sr. José Joaquim Machado Bastos, queira fazer o favor de procurar uma carta vinda de portugal, na loja de ferragem n. 25, na rua da Cadeia do Recife.

A pessoa que tem escravos que trabalha de enchada para alugar, dirija se a rua do Hospicio no ultimo sitio que volta para o bombal, ou annuncie.

Na loja franceza da quina da rua do Cabugá que volta para a das Trincheiras, ha para vender alem de outras fazendas de bom gosto, um bonito sortimento de challes da ultima moda, como tambem vestidos de Blonda verdadeira e de filó de linho.

Precisa-se de alugar uma casa terrea, que tenha quarto, e commodos sufficientes para uma familia, ou sobrado, sendo nas ruas seguintes: das Cruzes, Queimado, pracinha do Livramento, Direita, Agoas verdes, Hortas, e pateo do Carmo; quem a tiver annuncie.

A luga se um armazem na rua da Cruz do Recife, perto do Bom Jesus; a quem convier procure na mesma na rua, casa n. 6, no segundo andar.

Precisa-se de um feitor para um sitio distante desta praça uma legoa, dando fiador a sua conducta: na rua do Crespo loja D. 4.

NAVIOS A CARGA.

Para o Ceará

Segue viaguem a Sumaca S. Rita Carlota, tendo a seu bordo porção de carga, e lhe falta outra porção para seu completo: quem nella quiser carregar, dirija-se ao mestre e pratico José Rodrigues Freire, ou no escriptorio do Coronel Menezes, na rua do Vigario n. 15.

Para Hamburgo

Para completar a carga do Brigue Dinamarquez Thereza, toma-se afrete duas mil até 2500 arrobas de assucar em caixas ou barricas, a fallar com os consignatarios Luttkens & Companhia.

COMPRAS.

Um corriame de lustro, o que esteja em meio uzo: na rua do Rangel venda D. 2.

Duas vaccas paridas de pouco tempo, e um novilho filho do pasto; quem os tiver annuncie.

VENDAS.

Leite sem mistura d'agua a 50 rs. a medida; assim como se toma freguisa para se mandar levar em casa do freguez logo que tenha freguezes para 4 até 5 canadas: a fallar com Francisco José dos Praseres Camboim.

Um muleque de nação angola com idade de 8 a 9 annos propio para servir a uma casa; assim como uma escrava de bonita figura optima engommadeira, cozinha o diario de uma casa, lava bem de sabão, e boa boseiteira: na rua Direita quem vai para cinco Pontas lado esquerdo D. 20.

Um escravo crioulo de 25 para 26 annos de idade, bom page, e optimo official de sapateiro: na rua do Apollo no armasem do Lobo, ou no pateo da Matriz de S. Antonio, que dirá quem o vende.

— Umas bomfeitorias de um sitio na Magdalena na estrada que segue para Varzea, com casa de taipa e afrente de pedra e cal, com cacimba muito boa, e alguns arvoredos: a tratar na rua do Rozario da Boa-vista D. 14.

Uma escrava crioula, idade 17 a 18 annos, com principio de custuras, cozinha, ensaboa: na praça da União loja n. 16.

Uma escrava crioula de idade de 22 annos, cozinha, engomma, costureira, e rendeira: na rua do Aragão Decima 18.

6 cadeiras americanas pintadas de verdes com muito pouco uzo as quaes só servirão 20 dias por preço commodo: na rua da Guia n. 59 segundo andar.

Um chapeo triangulo de Padre em bom uzo, por preço commodo: na praça da Boa-vista botica D. 3.

2 relogios, um de caixa de ouro, e outro de caixa de prata, sabonete bons reguladores, um berso de comdurú embutido, uma lanterna magica com mais de 300 vistas, de differentes veriedades, uma caixa grande de muzica que atura a corda mais de um quarto de hora, e muito boas vozes, um bonito sinete com mola e passadores para cadea de relogio, um transilim groco de ouro que serve para homem, e Senhora, 2 alfinetes de diamante, 2 varas de cordão fino de ouro, obras do Porto, 2 jarrinhos de ouro que serve para Senhoras so meninas trazer ao lado um bonito par de esporas de boa prata e a moderna, meia duzia de colheres de prata para soupa, e outras de chá com conxa para assucar, uma marqueza de condurú em butida e meia duz a de cadeiras com acento de palhinha sem uzo algum: no beco por de tras do Rozario sobrado de um andar D. 25.

Touçinho arroba a 3 840 e a libra a 140 e mais generos por preço commodo: na rua larga do Rozario na quina D. 15.

Uma refinação com todos os pertences por preco commodo a dinheiro ou a praza: no forte do Mattos a Firmino José F. da Roza.

Um cadello atrevessado, muito novo, e de boa raça na Cidade de Olinda atras do Amparo casa n. 10.

Um sitio no lugar das Corcuranas com casa de taipa; e terras para a plantar melancia e roça, e tem de 30 a 40 pés de coqueiros, e 2 pés de mangueira: na rua dos Martirios do lado esquerdo sobrado D. 7, das 3 horas da tarde as 6.

No armazem de assucar de João dos Santos Porto, na rua da Sanzalla velha tem para vender bolaxa em barricas propria para em barque e para casas particulares.

Uma mulata de 20 annos, sebe engommar, coser, e fazer todo o serviço de uma casa, e uma cabrinha de 14 annos, com principio da cozinha, e muito agil para mandados, e todo qual quer serviço: na rua de S. Rita casa confronte a Igreja.

Um muleque crioulo de boa figura, cozinha soffrivelmente, e tambem serve para page: ao Mondego casa D. 17 que achará com quem tratar, e se dirá o motivo por que se vende.

Um escravo de 18 a 24 annos, de nação, official de serrador, bom oleiro e agil para todo o serviço: na casa de Ignacio Jezus Bandeira: rua da Gloria.

Taboas de pinho, costado, costadinho, assoalho e forro, tanto da Suecia como d'America, tudo por preço muito commodo por se querer desacupar o armasem: no armasem atraz da casa da opera.

Touçinho de superior qualidade, chegado ultimamente de Santos, arroba a 2:880, a retalho 120 rs. a libra: em fora de Portas, de fronte do beco largo venda n. 21.

Bichas proximamente chegadas do Porto tanto os centos, como a retalho, de 60 a 300 rs. e na loja de relojoeiro junto a do Sr. Bandeira.

Huma balança com todos os seus pertences, e um terno de pezos de huma arroba para baixo, tudo em muito bom estado: na rua dos Burgos D. 13 em uma padaria.

Para o matto, ou fora desta provincia hum escrava de nação, moça bonita figura sabe lavar, engomar, cosinhar, e coser tem boa conduta: no largo de Santa Theresa casa que faz canto D. 12.

Uma escrava de nação, moça, muito sadia, cozinha, lava roupa, e faz todo o serviço de uma casa: n'esta Typ. se dirá quem a vende.

— Uma preta de nação Congo, faz doce, e pão de ló, coze, cozinha o ordinario, e não he costumada a sahir a rua, e vende-se por precisão: na Pracinha do Livramento por cima da loja do Srs Herculano, que faz quina para a rua do Livramento.

Uma escrava de nação, boa lavadeira, muito fiel, e sadia: na rua dos Martyrios lado esquerdo a fallar com o Sr. Gama.

Huma escrava crioula muito moça, sem vicios, de bonita figura, coze chão, sabe vender bem na rua, cozinha o diario de huma casa, lav ade sabão muito bem, e engoma lizo: no botequim do Albuquerque na rua do Rozario larga.

— Uma canoa, que pega mais de mil tijollos, e mais bem construida possivel, com seis meses de servico, pelo preço de 400$ rs., e o preço he muito rasoavel, attenta a sua construcção: na rua da Praia, serraria de Francisco Vicente Valim, ou na rua do Livramento venda do Cardeal. Na mesma venda acima se dirá quem vende tres oitavas de ouro, a 2 mil rs. a oitava.

— Bixas chegadas ultimamente do Porto, pretas, grandes e pequenas, e por preço muito commodo, trocando-se as que não pegaram, e tambem se vende aos centos por muito commodo preço: na rua estreita do Rozario Botica de João Pereira da Silveira, pintada a frente de amarello.

ESCRAVOS FUGIDOS.

No dia 28 de Setembro p. p. fugio um negro de nome João de Nação Camundongo com os signaes seguintes: boa estatura, um tanto corpolento, muito preto, bem parecido, posto que carrancudo, beiços e sobrancelhas grossa, orelhas, e cabeça pequena tem uma sicatrises no rosto da parte direita proveniente de um talho; este negro foi comprado em Maceiò a Joaquim Jose de Asevedo q' o vendeo nesta praça de Pernambuco ao Ajudante Francisco Joaquim Pereira Lobo o qual offerece 100$ reis de gratificação a quem o trocer a casa de sua residencia de fronte da matriz do Sacramento do Bairro de Santo Antonio na esquina da rua das Trinxeiras 1.º andar.

Em 25 do mes de Novembro do anno passado, fugio um negro de nome Francisco official de sapateiro de 18 annos, de nação loanda, os trajos de jaqueta de xita amarella, calsa de gazimira preta, chapeo de seda preto, tem os pés a palhetados, naris grande, de boa altura, foi comprado ao Senhor João Ribeiro de Coito: os apprehendedores dirijão-se a rua de Hortas sobrado D. 53, seu Senhor he Francisco José Duarte, que terá do seu trabalho 50$000 rs.

MOVIMENTO DO PORTO.

Navio entrados no dia 20

CEARA' pelo Assù 16 dias, Brigue Brasileiro Amisade, M. Vicente Ferreira Eleuterio, carga sal: a Frank e Companhia, passageiros o Padre José Ferreira Lima Secupira, Padre Antonio Xavier de Castro e Silva, Domingos José Nogueira, Favio José da Gosta Barros.

GOIANNA; 2 dias, Hiate Conceição Oliveira, M. André de Souza Miranda carga varios generos.

ASSU'; 7 dias Patacho Maria Luiza, M. Manoel Pereira de Sa, carga sal e couros.

RIO DE JANEIRO; 25 dias, Brigue Pernambucano, Cap. José Ignacio Pimente, carga carne, passageiros Manoel de Souza Amaro José de S. Anna, e João Dutra: Dono Manoel Gonsalves Pereira Lima.

Sahido no dia 20

LIVERPOOL; Brigue Inglez Manchioter, Cap. Roddock, carga varios generos.

MACIEL; Brigue Inglez Porcia, Cap. Ichehard, carga bacalhão.

Dia 21.

ITAPARICA; Cuter Nac. Suberbo, M. Marciano Filiciano, carga varios generos.

LISBOA; Brigue Portuguez S. Domingos Cap. Manoel Gonsalves Vianna, carga varios generos.

Erratas do numero antecedente.

Pag. 2. col. 3. linh. 9 — o seo desgrado — lea-se: o seo desagravo. Idem linh. 10 — e por huma especcee — lea-se: , e por huma especie.

PERN. NA TIP. DE M. F. DE FRIA. — 1858.